

## DESPACHO N.º 10/PIPB/2024

### PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 29 de janeiro de 2024

### Nomeação do júri para análise de processos de candidaturas para os Concursos de Acesso e Ingresso aos Cursos de Mestrado no IPBeja em 2024/2025

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida e considerando:

- a) O disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja;
- b) O disposto no artigo 40º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;

Nomeio os seguintes elementos do Instituto Politécnico de Beja para júri para análise dos processos de candidatura para os Concursos **de Acesso e Ingresso aos Cursos de Mestrado no IPBeja em 2024/2025**

O Júri tem as seguintes competências:

- Admitir ou excluir os candidatos, em função da verificação do respeito das condições de acesso aos mesmos, definidas no edital de abertura do concurso.
- Proceder à elaboração da fórmula a aplicar na seriação dos candidatos com base nos critérios divulgados no edital de abertura do concurso.
- Aplicar os critérios e proceder à seriação dos candidatos admitidos.  
Elaborar as propostas de editais de resultados do concurso (lista provisória e lista final), os quais devem incluir a classificação final dos candidatos admitidos e as menções de:
  - **Colocado** - Quando os candidatos reúnam as condições de acesso e tenham a classificação final abrangida pelo número de vagas fixado no edital;
  - **Admitido condicionalmente**, para os candidatos admitidos condicionalmente que tenham classificação final igual ou superior ao valor mais baixo abrangido pelo número de vagas fixado; a menção de **Admitido Condicionalmente** deve sempre incluir uma alínea com o fundamento que deu origem a essa situação;

- **Não Colocado**, para os candidatos Não Colocados e que tenham classificação final inferior ao valor mais baixo abrangido pelo número de vagas fixado;
  - **Excluído**, para os candidatos que não reúnam as condições de acesso ao concurso nos termos fixados no Edital; a menção de **Excluído** deve sempre incluir uma alínea com o fundamento que deu origem à exclusão do candidato.
- Proceder à apreciação das reclamações apresentadas às listas provisórias de resultados.

## **Escola Superior Agrária**

### **Mestrado em Engenharia Alimentar**

Presidente do Júri: Carlos Manuel Marques Ribeiro

Vogal: Olga Maria Reis Pacheco Amaral

Vogal: João Jorge Mestre Dias

### **Mestrado em Agronomia**

Presidente do Júri: Maria Isabel Fernandes Cardoso Patanita

Vogal: Manuel Joaquim Marques Patanita

Vogal: Alexandra Telo da Costa Trincalhetas Tomaz

### **Mestrado em Engenharia do Ambiente**

Presidente do Júri: Ana Cristina Diniz Vicente Pardal

Vogal: Anabela Cândida Ramalho Durão

Vogal: Maria Teresa Borralho Marques dos Carvalhos

## **Escola Superior de Educação**

### **Mestrado em Gerontologia Social e Comunitária**

Presidente do Júri: Maria Cristina Campos de Sousa Faria

Vogal: José Pereirinha Ramalho

Vogal: Diana Maria da Costa Bizarro Morais

### **Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Presidente do Júri: Cesário Paulo Lameiras Almeida

Vogal: António Manuel Gouveia Carloto

Vogal: Diogo João Veríssimo Guerreiro

### **Mestrado em Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo**

Presidente do Júri: Ana Felisbela de Albuquerque Piedade

Vogal: Sandra Isabel Gonçalves da Saúde

Vogal: Fernando José Calado Teixeira

### **Mestrado em Educação Especial – Especialização no Domínio Cognitivo e Motor**

Presidente do Júri: Maria de Guadalupe Comparada Almeida

Vogal: José Pereirinha Ramalho

Vogal: Maria Aurora Barata Boné

**Mestrado em Atividade Física e Saúde**

Presidente do Júri: Vânia Azevedo Ferreira Brandão de Loureiro

Vogal: Nuno Eduardo Marques de Loureiro

Vogal: Luís Manuel da Cruz Murta

**Mestrado em Serviço Social – Riscos Sociais e Desenvolvimento Local**

Presidente: Miguel da Conceição Bento

Vogal: Ana Isabel Lapa Fernandes

Vogal: Paula Cristina Rosado Godinho

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Mestrado em Engenharia de Segurança Informática**

Presidente do Júri: Armando de Jesus Ventura

Vogal: Rui Miguel Soares Silva

Vogal: Luís Carlos da Silva Bruno

**Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho**

Presidente do Júri: Ana Filomena de Figueiredo Dias

Vogal: Rui Alberto da Silva Martins Isidoro

Vogal: Carla Maria Lopes da Silva Afonso dos Santos

**Mestrado Contabilidade e Finanças**

Presidente do Júri: Maria do Sacramento Bombaça Basílio

Vogal: José Filipe Pires dos Reis

Vogal: Carlos Manuel Lopes Borralho

**Mestrado em Internet das Coisas**

Presidente do Júri: Isabel Sofia de Sousa Brito

Vogal: João Paulo Mestre Pinheiro Ramos e Barros

Vogal: João Carlos da Silva Martins

---

Maria de Fátima Carvalho

Presidente do Instituto Politécnico de Beja